



ATA N.º 3/2025

MANDATO 2025/2029

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
PIAS**

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2026



ATA N.º 3/2025

- MANDATO 2025/2029 -

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PIAS, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2026

Aos trinta dias do mês de junho de 2026 reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo da Freguesia de Pias, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, convocados de acordo com o artigo n.º 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças

Órgão Deliberativo	
Presidente	Carla Manuela Moita Vicente
1.º Secretário	Francisco Duarte Baião Carmona
2.º Secretário	João Paulo Sousa Do Carmo Alcântara
Eleitos	Ricardo Domingos Salvadinho Estrela
	João Filipe Grou Rita
	Catarina Isabel Costa Miguel
	Maria Manuela Costa Augusto Aleixo, substituída por Luísa Rita Nunes
	José Alexandre Pereira Carrasco
	Mariana Cristina Arrocho Caeiro Borralho

FALTAS:

Maria Manuela Costa Augusto Aleixo.



Participação dos Elementos do Órgão Executivo da Junta de Freguesia

De harmonia com o estipulado na alínea c) do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, encontravam-se presentes na sessão, a representar o Órgão Executivo: o Presidente António Fernando Limpo Moita e a Secretária Ana Rita Palma Gregório.

Eram dezoito horas e trinta minutos, quando a Presidente do Órgão Deliberativo deu início à sessão, outorgando a ordem dos pontos da convocatória.

A Ordem de Trabalho desta sessão, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respetiva convocatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é a seguinte:

1. PERÍODO PRÉVIO

1.1. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nos termos da alínea f), do artigo 15.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que não se encontrou presente o eleito:

ELEITO	SUBSTITUIÇÃO
Maria Manuela Costa Augusto Aleixo, por motivos profissionais	Luísa Rita Nunes, representante da CDU

Em representação da CDU, e na sequência da falta justificada da eleita Maria Manuela Costa Augusto Aleixo, esteve presente a eleita Luísa Rita Nunes.

1.2. APRECIACÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Nos termos do artigo 26.º, alínea b) do Regimento da Assembleia e de acordo com o estipulado no n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou-se à consideração a ata anterior, relativa à sessão ordinária da Assembleia, realizada no dia 27 de abril de 2026, a qual foi previamente distribuída por todos os eleitos.

Interveio o eleito João Filipe Grou Rita a informar que o seu nome não consta na Ata anterior, indicando que o seu nome estava errado.



Fez uso da palavra, também, o eleito João Paulo Sousa do Carmo Alcântara referindo que o nome da eleita Mariana Cristina Arrocho Caeiro Borralho também não estava correto e que, na sessão anterior, o próprio teria substituído o primeiro secretário e a eleita Mariana Cristina Arrocho Caeiro Borralho substituído o segundo secretário. Informação que estava incorreta na ata entregue no início desta sessão.

Posto isto, o Assistente Técnico, Diogo Miguel Alcântara Tavares, nomeado por deliberação, na reunião da Junta de Freguesia do dia 29 de outubro de 2025, para secretariar a Assembleia de Freguesia e por lavrar as atas, anotou as alterações a efetuar e, de seguida, a ata da sessão anterior foi deliberada pela Assembleia de Freguesia, com 8 (oito) votos a favor, tanto dos eleitos do PS como da CDU e 1 (uma) abstenção, de um eleito da CDU.

1.3 RESUMO DO EXPEDIENTE

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia informou que não houve expediente.

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A presente sessão da Assembleia contou com a presença de público.

Fez uso da palavra o munícipe [REDACTED], elemento da organização das Marchas Populares de Pias efetuadas em 2019. O munícipe expôs que após a realização das marchas populares, em 2019, o mesmo grupo de cidadãos responsável pela organização das Marchas Populares de Pias continuou a realizar eventos e angariar dinheiro, com vista à realização das marchas populares no ano seguinte. No entanto, no ano de 2020 ocorreu a pandemia Covid 19, impedindo qualquer tipo de evento cultural. Posto isto, os munícipes organizadores das marchas decidiram doar o montante angariado à Junta de Freguesia, para que a mesma ceda esse valor ao próximo grupo de cidadãos que queira organizar as Marchas Populares em Pias. Solicitou esclarecimento quanto à forma de proceder a entrega da verba angariada e questionou a mesa como o poderá fazer, uma vez que em 2019 não foi criada nenhuma associação para a realização das Marchas Populares, tendo sido tudo feito em nome pessoal dos munícipes.



Em resposta, o Presidente da Junta de Freguesia de Pias informou que a verba poderá ser entregue à Junta de Freguesia como uma doação. Informou o munícipe que não é possível manter formalmente essa verba cativa para esse fim específico, uma vez que a doação ao entrar para a Junta de Freguesia entrará, automaticamente, para o Orçamento da Junta de Freguesia. No entanto, o Presidente da Junta de Freguesia assumiu o compromisso de que o montante que for doado à Junta de Freguesia será a mesma quantia entregue aos futuros organizadores das Marchas Populares da Freguesia de Pias, assim que surjam novos interessados. O Presidente da Freguesia esclareceu, também, que as doações podem ser feitas a nível particular, bem como a nível de associações, não havendo qualquer problema que a doação seja efetuada em nome dos responsáveis pela realização das Marchas Populares de 2019. Clarificou, ainda, que após a receção da manifestação formal de vontade dos doadores, o assunto será submetido pela Junta de Freguesia à apreciação da Assembleia de Freguesia.

3. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3.1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Interveio o eleito João Filipe Grou Rita, incidindo em três pontos.

Primeiramente, dirigindo-se à Mesa, refere que, após consultar o Regulamento da Assembleia, aprovado pelos eleitos, e apesar de não ser obrigatória a presença dos membros do Executivo da Junta de Freguesia, considera tratar-se de uma desconsideração para com a Assembleia não estarem presentes todos os membros do Executivo, atendendo a que a Assembleia reúne, em regra, apenas quatro vezes por ano. Num segundo ponto, abordou a questão da fuga de água junto do Salão Polivalente, referindo que a mesma aparentava já ter sido resolvida. Salientou que a fuga terá representado um desperdício significativo de água, tendo verificado um aumento do consumo registado no contador durante esse período, e considerou que a situação poderia ter sido minimizada através do simples fecho da torneira de segurança do contador de água do salão. Apesar de reconhecer que a situação é da responsabilidade do Município, considera que a Junta de Freguesia deveria igualmente ter demonstrado essa preocupação e precaução, sobretudo quando tem justificado a adaptação dos espaços verdes da freguesia com a necessidade de reduzir os consumos de água.



Por fim, identifica várias melhorias que se poderiam efetuar na Casa Mortuária. Apesar de já terem sido efetuadas algumas melhorias, tais como a colocação de aparelhos de ar condicionado e a renovação do espaço exterior da mesma, solicita ao Executivo que pondere efetuar mais melhorias no espaço, nomeadamente na renovação das portas e janelas, bem como na renovação do chão do espaço. Considera que tais obras contribuiriam para a redução do ruído e para uma maior eficiência energética do edifício.

Fez uso da palavra o eleito João Paulo Sousa do Carmo Alcântara, solicitando ao Presidente do Executivo informações atualizadas sobre a empreitada de beneficiação da EN392, referindo que, apesar do condicionamento da circulação já se encontrar em vigor há cerca de um mês, os trabalhos ainda não se iniciaram. Acrescentou que a situação tem gerado dúvidas e preocupação junto da população, questionando se existiam novos desenvolvimentos relativos ao início da obra.

A Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia informou que os assuntos ficaram registados e deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para prestar esclarecimentos sobre os assuntos exposto pelos eleitos.

O Presidente da Junta de Freguesia começou por esclarecer as várias questões abordadas pelos eleitos.

Começou por referir que, ao responder ao munícipe [REDACTED], presente na sessão da Assembleia, deveria ter justificado logo, por motivos profissionais, a ausência do tesoureiro José Machado na presente sessão. Acrescentou que, caso o tivesse feito, tal poderia ter evitado que a questão fosse suscitada pelo eleito João Filipe Grou Rita. Reforçou, contudo, que o Executivo faz questão de estar presente nas sessões da Assembleia, reconhecendo que, por vezes, existem condicionantes de natureza profissional ou pessoal que impedem a presença de todos os seus membros, sem que tal possa ser interpretado como falta de consideração por este órgão.

Seguidamente, relativamente à rutura de água junto ao Salão Polivalente, na Rua 3 de Março, esclareceu que, assim que a situação foi conhecida, o Serviço de Águas e Saneamento do Município foi informado, à semelhança do que sucede noutras situações, tendo os respetivos serviços se deslocado ao local e procedido ao fecho do



contador do edifício. Informou ainda que, segundo indicação dos serviços de água do Município, a rutura se localiza numa habitação contígua ao Salão Polivalente, propriedade da família [REDACTED]. Acrescentou que, não existindo uma rutura no equipamento, o consumo de água identificado pelo eleito João Filipe Grou Rita corresponde ao consumo normal do Salão Polivalente. Por fim, referiu que a Junta de Freguesia procura comunicar sempre este tipo de situações atempadamente, com o objetivo de contribuir para a sua resolução e evitar o desperdício de água.

Relativamente à questão da Casa Mortuária, informou que existem vários edifícios na Freguesia de Pias cuja gestão se encontra descentralizada ao abrigo de protocolos celebrados com o Município, designadamente o Parque Desportivo 1.º de Maio, a Casa Mortuária, o Salão Polivalente e o Mercado Municipal de Pias, encontrando-se definidos nesses protocolos os direitos e as responsabilidades de cada uma das entidades.

No que respeita à Casa Mortuária, informou que, no mandato anterior, foram realizadas obras de melhoramento no edifício, nomeadamente ao nível da cobertura, dos rebocos e das pinturas, bem como a instalação de aparelhos de ar condicionado e a aquisição de alguns equipamentos. Referiu que o Executivo procura continuar a melhorar aquele espaço, reconhecendo, contudo, que o pavimento apresenta problemas de humidade e que as portas e janelas se encontram degradadas. Informou ainda que, no mandato anterior, foi solicitado ao Município que procedesse à substituição das janelas e das portas.

Admitiu a possibilidade de a Junta de Freguesia assumir os custos de uma eventual requalificação do espaço, mediante acordo com o Município. Contudo, considerando tratar-se de um investimento de valor considerável, referiu que, numa primeira fase, a Junta de Freguesia procurará que seja o Município, enquanto proprietário do edifício, a assegurar a respetiva intervenção. Acrescentou que será efetuado um novo pedido ao Município, comprometendo-se a acompanhar a evolução do assunto.

Por fim, relativamente à questão da obra de beneficiação da EN 392, informa que a Junta de Freguesia foi contactada pela empresa responsável e pela Infraestruturas de Portugal, tendo sido comunicada a intenção de iniciar os trabalhos. Contudo, até à data não foi prestada qualquer informação adicional, desconhecendo os motivos pelos quais a obra ainda não teve início. Comprometeu-se a procurar obter esclarecimentos junto



da empresa e a transmitir essa informação aos membros da Assembleia, logo que disponível.

4. PERIODO DE ORDEM DO DIA

4.1. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Para conhecimento e apreciação da assembleia, foram apresentados a todos os membros da Assembleia o Relatório de Atividades e o Resumo Diário da Tesouraria do órgão executivo.

- INTERVENÇÕES -

Interveio o Presidente da Junta de Freguesia, referindo que, relativamente ao Relatório de Atividades, o documento procura refletir as principais atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, destacando as iniciativas, reuniões e trabalhos realizados na Freguesia, sem prejuízo de nem sempre incluir todas as tarefas de carácter recorrente.

Consta anexada à presente ata o Relatório de Atividades, bem como o Resumo Diário da Tesouraria, fazendo parte integrante no Anexo 1.

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo n.º 57, do citado diploma legal, no final da sessão a ata foi assinada em minuta por mim, que a subscrevi, e pela mesa da Assembleia de Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Assembleia da Freguesia declarou encerrada a sessão, pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que eu, Diogo Miguel Alcântara Tavares, Assistente Técnico, nomeado por deliberação, na reunião da Junta de Freguesia, do dia 29 de outubro de 2025, para secretariar as reuniões do Órgão Deliberativo, a subscrevo.

O(a) Assistente Técnico(a)

A Presidente da Assembleia de Freguesia

O 1.º Secretário da A. de Freguesia

O 2.º Secretário da A. de Freguesia



ATA N.º 3/2025

- MANDATO 2025/2029 –

ANEXOS

- Anexo 1 - Relatório de Atividade;
- Anexo 1 - Resumo Diário de Tesouraria.